



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO N°

PROCESSO N°

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados os projetos de lei nº1559, nº 2.028 e nº 3.502/2021, respectivamente de autoria dos parlamentares André Abdon, (PP-AP), Cleber Verde (Republicanos-MA) e Alice Portugal (PCdoB-BA), que dispõem sobre a instituição do salário profissional de farmacêutico no país;

Considerando que esses profissionais atuam em farmácias e drogarias públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, garantindo assim a segurança de usuários na medicação correta e segura. Na prática, os farmacêuticos são responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais;

Considerando que vale ressaltar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias;

Diante do exposto, apresentamos nos termos do inciso III, do artigo 225 parágrafo I e também do parágrafo II da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APOIO** as três matérias apensadas em tramitação na câmara dos deputados;

Que do deliberado seja dada ciência às autoridades citadas e ao presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-AL) e a presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de São Paulo, Renata Tereza Gonçalves Pereira.

Câmara de Vereadores de Ferraz de Vasconcelos, 16 maio de 2022.

CLAUDIO RAMOS MOREIRA

Vereador